



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 126/2023**

*Destitui a Enfermeira Flávia Andréia Azevedo Alves da Silva, COREN - MT Nº. 299700-ENF do emprego público em comissão de Coordenador de Fiscalização, EPC-2, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**DECIDEM:**

**Art. 1º.** - Destituir a Enfermeira Flávia Andréia Azevedo Alves da Silva, COREN - MT Nº. 299700-ENF do emprego público em comissão, no cargo de Coordenadora de Fiscalização, EPC-2, do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 109/2023.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 05 de abril de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária